

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RDI - 01/13

A Diretoria da FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que preceitua a alínea “q”, do art. 30, do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol em vigor.

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 75, das Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais da Federação Bahiana de Futebol.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, letras “b” e “f”, do Regulamento do Campeonato Baiano de Futebol, Categorias Profissional e Sub-20 – Edição 2013.

CONSIDERANDO que a FBF deve, por obrigação contratual, adequar a tabela para viabilizar a transmissão ao vivo das partidas do Campeonato Baiano de Futebol, Categoria Profissional, pela rede de televisão detentora dos direitos exclusivos de transmissão.

CONSIDERANDO, finalmente, que a FBF só pode autorizar a realização de jogos oficiais da categoria profissional, em estádios que possuam laudos técnicos em conformidade com o art. 23, da Lei nº 10.671/2003 - Estatuto do Torcedor, e Portaria nº 124, de 17 de julho de 2009, do Ministério do Esporte.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a tabela de jogos do Campeonato Baiano de Futebol Categorias Profissional e Sub-20 – Edição 2013, destacando que os clubes não sofrerão nenhum prejuízo, tudo conforme documento anexo.

Art. 2º. Determinar a publicação desta e do anexo no site da FBF, o segundo inclusive no link relativo à competição anteriormente mencionada, sem prejuízo da comunicação formal a cada um dos clubes inscritos.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador, 16 de janeiro de 2013.

Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente

Manfredo Lessa Pinto
Vice Presidente